



### **EDITAL PPGA/CCHLA/UFPB 02/2023 - ENVIO DE COMPROVANTE DE GRU**

As Comissões de Seleção de Mestrado e Doutorado do PPGA/UFPB, por motivos técnicos, torna pública que a exigência do sub-tópico 4.1.d) "*Comprovante de pagamento da taxa inscrição ou comprovação da isenção da taxa de inscrição*", que determina a inclusão da "GRU" no arquivo único em PDF, *que deve ser anexado pelo(a) candidato(a) no SIGAA UFPB, conforme explicitado no item 3*" foi retificado para a seguinte redação:

**4.1.d)** Comprovante de pagamento da taxa inscrição ou comprovação da isenção da taxa de inscrição e, em caso de complicações no sistema SIGAA, envio do GRU para o e-mail [ppga@ccaee.ufpb.br](mailto:ppga@ccaee.ufpb.br), contendo, no título do e-mail, o nome do candidato e o curso pretendido.

João Pessoa, 08 de setembro de 2023..

Comissões de Seleção Mestrado/Doutorado PPGA/CCHLA/UFPB